GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Lavras

Decisão IEF/NAR LAVRAS nº. 2100.01.0051723/2025-85/2026

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2026.

Processo SEI nº.: 2100.01.0051723/2025-85

Requerente: IVAN RAIMUNDO TEIXEIRA ALVES

Eu, Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, resolvo INDEFERIR a intervenção ambiental requerida na modalidade "supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo" em uma área de 2,50000 ha, com fundamento no Parecer Técnico nº 31/IEF/NAR LAVRAS/2026 (152535322).

Publique-se, oficie-se e arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carvalho de Figueiredo**, **Supervisor(a)**, em 17/11/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153686783** e o código CRC **B6FC84F7**.

Referência: Processo nº 2100.01.0051723/2025-85 SEI nº 153686783